



Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural – 08/02/2024

No dia oito de fevereiro de dois mil e vinte quatro, as quatorze horas e quarenta minutos deu-se início a reunião do Conselho Municipal de Política Cultural no auditório da biblioteca municipal com a presença de 14 membros conselheiros conforme lista de presença anexo. O Presidente Luiz Antônio Zamuner iniciou a reunião dando as boas vindas aos presentes e em seguida abriu o espaço para Fabiana Campolim que aproveitou a oportunidade para relatar sobre o trabalho que tem sido realizado nas bibliotecas municipais e o crescimento do número de leitores que tem se alcançado na cidade. Fabiana ressaltou a importância e valor dos próprios municipais, e pediu aos conselheiros que possam fazer essa divulgação a população incentivando a prestigiarem esses locais. Após, passou-se para a aprovação da ata da reunião passada. Feito a leitura o Conselheiro Marcelo Nascimento fez uma observação com relação a questão que foi colocada a respeito do regimento interno quanto a assiduidade dos membros, o que passaria a ser acompanhado a partir deste ano. Todos de acordo com a observação a ata foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo passou-se para a discussão da primeira pauta do dia, a qual tem como assunto a indicação de novos membros. Primeiramente o Presidente falou sobre a saída do Conselheiro Vinícius Moglia Formes, que por motivos pessoais pediu afastamento de suas funções desta Prefeitura e conseqüentemente também não fará mais parte deste conselho e assumindo em seu lugar Andrei Gonsales Antonelli passará a ser o titular. Outros dois novos membros indicados para compor o conselho são, Heitor Edson de Souza (titular) e Geral Aparecido Ricci (suplente) os quais representam a instituição de formação cultural pela FUNDEC que encaminhou a este conselho o ofício para alteração. Em seguida passou-se para a segunda pauta do dia. O Presidente Zamuner abordou a questão sobre uma ajuda financeira a Capela João de Camargo, em virtude da situação sofrida por causa das chuvas que danificaram boa parte do local assim como seu entorno. Zamuner explicou que logo ao ocorrido devido à urgência da situação ele fez contato com o Conselho de Patrimônio Histórico através de seu presidente Alberto Streb que prontamente convocou uma reunião do Conselho e em 48 h depois entregou em mãos ao Presidente da Associação mantenedora da Capela Sr. Adriano Molina às 12h de segunda-feira 22/01/2024 um ofício cuja cópia anexa autorizavam as intervenções com urgência no local. Zamuner disse que para viabilizar essa ajuda será necessário uma verba para custear os gastos. Diante disso, o Secretário da Cultura solicitou juntamente ao jurídico se haveria alguma forma viável para a transferência de verbas direcionadas ao restauro da Capela. Uma opção que surgiu é fazer a transferência entre fundos, sendo do Fundo Municipal de Cultura para o Fundo Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural. Zamuner sugeriu ao Conselho que seja aprovado a utilização de parte do recuso que esteja disponível no FMC para o repasse ao Fundo Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural. A proposta é que seja repassado o valor de até 40% do FMC tendo como um valor máximo de até 100.000,00 (cem mil reais) para repasse. Todos de acordo a proposta foi aceita por unanimidade ficando condicionada a análise jurídica quanto a viabilidade desta transferência. Caso seja positivo, providenciaremos de imediato a transferência deste recurso para o atendimento e



auxílio nas reformas da Capela João de Camargo. Em seguida, passou-se a próxima pauta que trata das atualizações das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc. O Conselheiro Andrei falou que com relação a LPG os resultados serão divulgados após o carnaval. Sobre a Aldir Blanc, explicou que a verba ainda não foi disponibilizada pelo governo Federal. Ele disse que tem acompanhado cada etapa e monitorado quanto ao repasse. Assim que a verba for transferida e liberada, entraremos na fase das consultas públicas. Fabiana Campolim disse que, assim que liberada precisamos acelerar o processo para elaborar os planos e projetos o quanto antes para executar as ações com objetividade afim de utilizarmos os recursos em editais e outros projetos na área cultural da cidade. Não havendo mais nada a ser tratado, as 15h:26min o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrado a reunião, da qual eu Arley Lima Santos, Secretário executivo deste conselho, lavrei a presente ata, assinada pelo Presidente e por mim para ser arquivada.

Sorocaba, 08 de fevereiro de 2024

Luiz Antônio Zamuner
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural
(em Substituição)

Arley Lima Santos
Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Política Cultural



Reunião Ordinária CMPC - 08/02/2024
Local: Biblioteca Municipal – 14:30h

Lista de Presença Membros representantes PODER PÚBLICO

SECRETARIA	Nome	Assinatura
SECRETARIA DA CULTURA (SECULT)	Janaína Oliveira Santos (titular);	
	Melquisedeque Luiz da Silva (suplente);	
	Vinicius Moglia Formes (titular);	
	Andrei Gonsales Antonelli (suplente);	
	Árley Lima Santos (titular);	
	Felipe Pinheiro (suplente);	
SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)	Laércio Montenegro de Sousa (titular);	
	Eduardo Cavalcante Sorrilha (suplente)	
SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)	Viviana Taveira (titular);	
	Francisco Carlos Rodrigues Silva (suplente);	
	Faiga Raica de L. Damian (titular);	
	Juliano Miranda (suplente);	
Secretaria do Meio Ambiente (SEMA)	Rosana Alves de Moraes (titular);	
	Carolina Barisson Marques Oliveira (suplente);	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SEDETTUR)	Caroline Sanchez Villega (titular);	
	Daniele Lopes Dias Leite (suplente);	
Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida (SEQUAV)	Laís Piqueras Fonseca Rodrigues (titular);	
	Roberto Luiz Mello Arjona (suplente);	
Secretaria da Educação (SEDU)	Andreia de Lima Schott Meira (titular);	
	Juliana Goya Smegal (suplente);	





Reunião Ordinária CMPC - 08/02/2024
Local: Biblioteca Municipal – 14:30h

Lista de Presença Membros representantes SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTO/ ENTIDADE	Nome	Assinatura
Manifestações e Expressões Culturais de Rua: (ACUSA)	Marcelo Augusto Rufino de Melo (titular)	
	Rubens Machado de Oliveira (suplente)	
Instituição de formação cultural: FUNDEC	Heitor Edson de Souza (titular)	
	Geraldo Aparecido Ricci (suplente)	
Artes Cênicas: (ASSOCIAÇÃO TEATRO ESCOLA MARIO PÉRSICO)	Mário Rafael Pérsico (titular)	
	Geane Aparecida de Paula (suplente)	
Associações, Coletivos ou Corporativos: (IHGGS)	Teresa Margarete Baddini dos Santos (titular)	
	Humberto Fraga Silveira (suplente)	
Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico: CMDPH	Alberto Streb (titular)	
	Maíra Brançam Sfeir (suplente)	
Cultura Digital, Artes Visuais e Audiovisuais: (Academia Sorocabana de Fotografia, Cinema e Vídeo)	Cleiner Micceno (titular)	
	Claudemir Theodoro (suplente)	
Economia da Cultura: (Associação Escola e Cultura em Foco)	Marcelo Pereira do Nascimento (titular)	
	Matilde Aparecida dos Santos (suplente)	
Livros, Leitura e Literatura: (Societa Culturale Italiana Di Sorocaba)	Valdir Paezani (titular)	
	Agostinho Pinese Neto (suplente)	
Música: (Conservatório de Música Rogério Koury)	Maira Leão de Campos Andrade (titular)	
	Vitor Canassa (suplente)	
Profissionais e Produtores Culturais: (Gabinete de Leitura Sorocabano)	Luciano Viana De Carvalho (titular)	
	Antonio Carlos Rubinato (suplente)	



Fundec – ADM / 0355/ 2024

Sorocaba 05 de fevereiro de 2024.

Ilmo Sr.
Luiz Antonio Zamuner
DD. Secretário da Cultura de Sorocaba – SP

Senhor Secretário:

Vimos pelo presente, indicar para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, o senhor Heitor Edson de Souza, na posição de membro titular para substituir a Sra. Rosangela Simaglia Duenas e Geraldo Aparecido Ricci, na posição de membro suplente, para substituir o Sr. Heitor Edson de Souza, ambos representando a Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba – FUNDEC, na área de Formação Cultural.

Atenciosamente,



Antonio Carlos Sampaio
Vice-Presidente da Diretoria Executiva



Conselho Municipal de Política Cultural <cmpcsorocaba.sp.gov@gmail.com>

Ofício - Conselho Municipal de Política Cultural

1 mensagem

Financeiro <financeiro@fundecsorocaba.com.br>

7 de fevereiro de 2024 às 17:06

Para: "cmpcsorocaba.sp.gov@gmail.com" <cmpcsorocaba.sp.gov@gmail.com>

Cc: "abraz@sorocaba.sp.gov.br" <abraz@sorocaba.sp.gov.br>

Boa tarde, Arley!

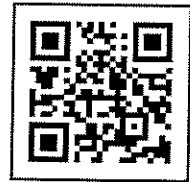
Tudo bem?

Segue Ofício solicitando a substituição do membro titular do Conselho Municipal de Política Cultural pelo seu suplente.

Qualquer coisa estou a disposição.

Juliana Carina da Maia
Gerente administrativa e financeira
(15) 3233-2220
Rua Brigadeiro Tobias, 73
Centro - Sorocaba - SP
www.fundecsorocaba.com.br

FUNDEC
Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba



Ofício ADM 355 - Conselho Municipal de Cultura.pdf
94K

Resolução nº 433 de 21 de janeiro de 2024

(Dispõe sobre as intervenções a serem realizadas na Capela Nosso Senhor do Bom Fim)

O Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba - CMDP, no uso de suas atribuições, e


CONSIDERANDO que a preservação de locais de valor histórico cultural é dever do Poder Público nos termos do artigo 216 e seus parágrafos, da Constituição Federal Brasileira, e artigo 180, alíneas II, III e IV, da Constituição do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO que compete ao Município o enriquecimento do patrimônio histórico cultural, objetivando a preservação da identidade e de memória cultural da população, conforme disposto nos artigos 150 e 151 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e da Lei Municipal nº 4.619, de 26 de setembro de 1994 e Decretos Municipais nº 9.413 de 13 de setembro de 1995 e 9.452, de 16 de novembro de 1995,

CONSIDERANDO que a Capela Nosso Senhor do Bom Fim, também conhecida como Capela João de Camargo, tombada em 1995 pelo Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio, conforme Decreto Municipal nº 9.883/1995, com grau de proteção GP-1, e através da lei nº 12.923 de 22 de novembro de 2023, que institui como Patrimônio Cultural Material da Cidade de Sorocaba, localizada na Av. Barão de Tatui, nº 1.083,

CONSIDERANDO que a referida Capela sofreu fortes danos estruturais, materiais e peças religiosas, devido as fortes chuvas ocorridas nos dias 19 e 20/01/2024, sendo decretado pela Prefeitura Municipal, "Situação de Emergência Pública", o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio resolve

AUTORIZAR as intervenções a serem realizadas na Capela Nosso Senhor do Bom Fim, desde que sejam mantidas as suas características originais. Ademais, a administração do local deverá emitir relatórios fotográficos, antes, durante as intervenções e as manutenções a serem realizadas na Capela, as quais deverão serem informadas e acompanhadas pelo Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio


Arquiteto Alberto Streh
Presidente do CMDP 2021-2024

Recebido Nizo (entrega) de Arq. Streh - 22/01/24
20.15.927.097-2
N.º de processo: 20.15.927.097-2

